

DECRETO Nº 4914/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3313/2012, de 20-11-2012, Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 87.638,51 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade – 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0401	Secretaria M. da Fazenda		
		Atividade -2.033- Patrimônio Livre - Aquisição de Bens Móveis		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.438,51
		RECURSO VINCULADO: 1101- PATRIMÔNIO LIVRE		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0603	Departamento de Ensino – FUNDEB		
		Atividade -2.052- FUNDEB - Manutenção Da Educação Infantil		
3.1.91.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
		RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	0701	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio		
		Atividade -2.071- Manutenção da Representação do SINE		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.200,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>87.638,51</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado, **1101** –

PATRIMÔNIO LIVRE no valor de R\$ 40.438,51, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101	Câmara Municipal de Vereadores		
	Atividade – 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0603	Departamento de Ensino – FUNDEB		
	Atividade -2.052- FUNDEB - Manutenção Da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
	RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
0701	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio		
	Projeto -1.008- Ampliação, Restauração e Reforma de Prédio Público		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	2.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
TOTAL DE REDUÇÃO			<u>R\$ 47.200,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de fevereiro de 2013.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cleto Antônio Salvagni
Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15a 25-02-2013